

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À  
CONCORRÊNCIA Nº 14059/2023**

Às 10h45 do dia 14 de setembro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO (SAAS) PARA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS EM AMBIENTE DE CONTAINERS/KUBERNETES COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E GERENCIAMENTO.**

A Comissão Permanente de Licitação concluiu que a Proposta apresentada atende a Entidade, julgando vencedora a empresa:

**FULL PARTNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, cujo valor total é de R\$ 1.508.800,00 (Um milhão, quinhentos e oito mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Condições de Pagamento: conforme Contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Pedido de Compra.

**OBSERVAÇÕES:**

1 – No dia 30/08/2023 foi solicitada concessão de desconto à empresa **FULL PARTNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) sobre o valor total.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ARGEMIRO ESTROZI FILHO

  
MARCÓ AURÉLIO DO C. BATISTA

  
FELLIPE MUNARI